

Resolução 022/98 - CONSEPE

Aprova Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” - Especialização em Sanidade Animal (4^a Edição) a ser executado pelo Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, a partir de março de 1999.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº. 999/98, tomada em sessão de 21 de outubro de 1998,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” - Especialização em Sanidade Animal (4^a Edição), a ser executado pelo Centro Ciências Agroveterinárias - CAV a partir de março de 1999, que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º - Ficam credenciados os Professores Especialistas David Miqquelluti, para a disciplina Experimentação Animal e Informática, e Sérgio Dalagnol para a disciplina Patologia Aviária, no curso de especialização objeto da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 21 de outubro de 1998.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente